

Fortaleza, 09 de julho de 2024.

**FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ DE JÚNIOR**  
Vice- Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Edital Nº 056 a 061/2024  
Fortaleza, 9 de julho de 2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 056/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1652, de 24/11/2023, e exercício em 15/01/2024. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 002/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 206/2023)

2) EDITAL Nº 057/2024. 47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. Francisco José da Silva Cavalcante, para a 46ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, mediante Ato nº 86/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 209/2024)

3) EDITAL Nº 058/2024. 39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Dra. Sandra Viana Pinheiro, para a 181ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, mediante Ato nº 80/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 184/2023).

4) EDITAL Nº 059/2024. 165ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 091/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. André Clark Nunes Cavalcante, para a 95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, mediante Ato nº 85/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 205/2023)

5) EDITAL Nº 060/2024. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ (área de atuação especificada na Resolução nº 133/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Dra. Cibelle Nunes de Carvalho Moreira, para a 14ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, mediante Ato nº 79/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 150/2022)

6) EDITAL Nº 061/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Bruno Leonardo Monteiro Guerra para a 2ª Promotoria de Justiça de Crato de Entrância Final, mediante Ato nº 82/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 202/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça da Entrância Intermediária interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnico

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho  
**Vice Procurador-Geral de Justiça**  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretária-Geral:**  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

**Ouvidora-Geral:**  
Lorraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: \_\_\_\_\_ (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: \_\_\_\_\_ (Francisco Lucídio de Queiroz de Júnior), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Edital Nº 062 a 064  
Fortaleza, 9 de julho de 2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 062/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani, para a 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final, mediante Ato nº 81/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 215/2024).

2) EDITAL Nº 063/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Aureliano do Nascimento Barcelos, para a 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final, mediante Ato nº 84/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 215/2024).

3) EDITAL Nº 064/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Oto Sérgio Silva de Araújo Júnior, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Final, mediante Ato nº 83/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 215/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnico Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: \_\_\_\_\_ (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: \_\_\_\_\_ (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Ato Nº 91/2024/SEGE  
Fortaleza, 8 de julho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00061019/2024-78 e PGA nº 09.2024.00020537-9. RESOLVE NOMEAR A PROCURADORA DE JUSTIÇA LORAINÉ JACOB MOLINA, titular da 30ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18 de julho de 2024, com ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 08 de julho de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretária-Geral:  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará